



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

TERMO DE FILIAÇÃO QUE PACTUAM ENTRE SI A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP E A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP, QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº 08/2021

TERMO DE FILIAÇÃO Nº. 01/2021 (Número de ordem da contratante)

TERMO DE FILIAÇÃO Nº. 2100/2021 (Número de ordem da contratada)

FUNDAMENTAÇÃO:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a – **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP**, com sede à Rua Pará, 50 - Higienópolis – São Paulo - SP - CEP 01.243-000, inscrita no CNPJ 01024643/0001-38, neste ato representado por seu Presidente Sebastião Elias Misiara Mokdici, Identidade nº 5.072.009 – SSP/SP e designada simplesmente como **UVESP**, e do outro lado a Câmara Municipal de Taquaritinga, estado de São Paulo, CNPJ 49.165.202-0001-82, situada á Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Centro, CEP 15900-047, no município de Taquaritinga, representada pelo seu Presidente Senhor **MARCOS APARECIDO LOURENÇANO**, brasileiro, portador do RG nº 22.317.848 e do CPF nº 131.209.388-90, abaixo-assinada e qualificado, doravante denominada **ASSOCIADA**.

Considerando que:

- (I) A **UVESP** associação de direito privado sem fins lucrativos, tem por finalidade congregar os vereadores e as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, atuando em estreita cooperação com o Poder Legislativo e com o municipalismo nacional.
- (II) A **ASSOCIADA** com interesse em valer-se dos benefícios que a **UVESP** confere a seus associados especificados em seu objeto social de forma a também contribuir com o desenvolvimento do municipalismo, e se utilizarem dos programas, atividades e projetos desenvolvidos ou conveniados a entidade.

As partes resolvem firmar o presente termo de associação de acordo com as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a filiação da **ASSOCIADA** e a adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu estatuto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

CLÁUSULA SEGUNDA: ATUAÇÃO

2.1 A **UVESP** e a **ASSOCIADA** envidarão os seus melhores esforços para atingir os objetivos a serem alcançados, por força da presente associação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS BENEFÍCIOS

3.1. Em virtude do presente termo, a **UVESP** oferece os seguintes benefícios a **ASSOCIADA**:

- a) O aprimoramento da atividade parlamentar;
- b) A capacitação por meio do aperfeiçoamento do agente político municipal quando ao pleno exercício do mandato, os direitos e deveres a ele inerentes e ao desenvolvimento da técnica e processo legislativos;
- c) Divulgar experiências legislativas entre as Câmaras Municipais por meio dos Paramentos Regionais, Publicações no Jornal da Uvesp, Encontros Regionais e Nacionais, entre outros;
- d) Fomento às atividades de Políticas Públicas para melhoria no desenvolvimento da atividade parlamentar;
- e) Representação dos interesses da filiada junto aos órgãos públicos, entidades de classe, associações e demais entidades com interesses municipalistas relacionadas ao objeto da presente filiação.
- f) Compartilhamento de projetos implantados e de sucesso na aplicação das atividades legislativas;
- g) Agendamento de reuniões na capital;
- h) Espaço no jornal do Interior para divulgação de seu Município;

3.2. Orientação técnica por meio de respostas objetivas orais ou por pareceres escritos:

- a) Respostas técnicas às consultas específicas por escrito – 10 por mês; não sendo acumulativo, com pareceres enviados em até 5 dias uteis.
- b) Publicação de textos técnicos com a análise e a interpretação de temas atuais e/ou controvertidos ligados às áreas governamental e parlamentar;
- c) Atendimento presencial limitado a duas no endereço da entidade, desde que pré-agendado;
- d) Atendimento por telefone diretamente com o setor, com limite de 5 (cinco) no total por mês.

*Esse suporte abrange exclusivamente os assuntos: contabilidade; contratos; gestão de processos internos; licitações; organização do quadro de cargos; processo legislativo; regime próprio; remuneração; servidor público; sistema de controle interno e tributos.

4
A



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DA ASSOCIADA

4.1. Para fins de associação, a **ASSOCIADA** se comprometerá com o seguinte:

a) Pagamento do valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) mensais, referente ao plano de filiação II e

b) A contribuição fixada de acordo com a capacidade contributiva da **ASSOCIADA** que tem como referência o valor de 2% do subsídio dos vereadores do município correspondente:

R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

Somando o valor total mensal de **R\$ 1.885,00** (hum mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

que deverá ser realizado, em moeda corrente nacional, até dia 10 (dez) de cada mês, mediante boleto bancário enviado por e-mail.

c) O pagamento da contribuição social da câmara municipal, na qualidade de associada, correrá a conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 0007 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Local: 010100; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Natureza: 3.3.90.39.79 – Serviços de Apoio Técnico Administrativo e Operacional; Conta Débito: 332310700; Conta Crédito: 213110101; Funcional: 01.031.0001.2045.0000; Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria; Valor Orçado: R\$550.000,00; Total Empenhado: R\$90.830,50; Valor Atual: R4459.169,50.

CLAUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O presente TERMO entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes aqui representadas e será celebrado por 12 meses, podendo ser renovada anualmente.

CLAUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO

6.1 O presente Instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, nos casos previstos na legislação civil, no que couber.

CLAUSULA SÉTIMA: DA RECISÃO

7.1 As partes poderão rescindir o presente TERMO a qualquer tempo, antes do prazo fixado para o término de sua vigência, desde que, a parte que assim o desejar, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer multa ou indenização à

4
A
R



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

outra, obrigando-se a filiada, a efetuar todos os débitos apurados pelo presente TERMO decorrentes de serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga-SP, para dirimir conflitos decorrentes deste termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Taquaritinga, 14 de maio de 2021

**UNIÃO DOS VEREADORES DO
ESTADO DE SÃO PAULO**
Presidente - Sebastião Elias Misiara Mokdici
RG: 5.072.009 – SSP/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA-SP**
Presidente: Marcos Aparecido Lourençano
CPF: 131.209.388-90

Testemunhas:

Nome: Ana Maria Davoglio Molinari
CPF: 081605988-82


Nome: Nilton Cesar Morselli
CPF: 264.311.038-23

01.024.643/0001-38
**UNIÃO DOS VEREADORES DO
ESTADO DE SÃO PAULO UVESP**
Rua Pará, nº 50, Conj. 23
Bairro: Higienópolis
CEP: 01.243-020
SÃO PAULO - SP



TERMO DE FILIAÇÃO Nº2100/2021 – UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Razão Social: Câmara Municipal de Taquaritinga		*CNPJ: 49.165.202/0001-82	
*Endereço: Praça Dr Horácio Ramalho, 156		I.E: Isento	
*Bairro: Centro		Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br	
*Cidade: Taquaritinga		UF: SP	
*Fone: (16) 3253-9282	Nº Vereadores: 15	Dep. Jurídico: 01	Celular:
*E-mail Geral: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br			
*Nome Presidente: Marcos Aparecido Lourençano			*RG: 22.317.848
*CPF: 131.209.388-90	*Celular: 16 - 996136630	*E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br	
*Contato Financeiro/Envio de Boleto: Thiago Salles Andrighetto			
*Cargo: Diretor de Contabilidade	*E-mail: contabilidade@camarataquaritinga.sp.gov.br		


Sebastião Misiara
 Presidente do Conselho
 (UNESP)
 RG: 5.072.009

01.024.643/0001-38
 UNIÃO DOS VEREADORES DO
 ESTADO DE SÃO PAULO UNESP
 Rua Pará, nº 50, Conj. 23
 Bairro: Higienópolis
 CEP: 01.243-020
SÃO PAULO - SP